



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 027/16, de 10 de junho de 2016

Aprova horas complementares do curso de Engenharia de Minas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho, no ano de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como horas complementares as atividades desenvolvidas junto à Empresa Júnior ENGMINE Jr, com fator de conversão de 1.

Art. 2º - A ENGMINE Jr deverá emitir certificado individual comprovando as horas dedicadas em suas atividades.

Art. 3º - Aprovar como horas complementares as atividades do projeto “Conversation” da ENGMINE Jr, com fator de conversão de 0,5.

Art. 4º - A ENGMINE Jr deverá emitir certificado individual comprovando as horas dedicadas ao projeto.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**